

PORTARIA Nº. 314/2018, 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre concessão Licença Saúde a servidor efetivo do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER LICENÇA SAÚDE.**

- **ENILMA DOS SANTOS BACHEGA – registro nº 222**, período de 22/10/2018 a 20/12/2018.
- **MARIA CATARINA FIGUEIREDO MONTEIRO – registro nº 917**, período de 05/10/2018 A 19/11/2019.
- **MARIA ALINE PRAXEDES DA SILVA – registro nº 1294**, período de 02/11/2018 a 01/12/2018.
- **OSMAR SMIGURA – registro nº 45**, período de 29/11/2018 a 29/12/2018.
- **JULIO CESAR DOS SANTOS – registro nº 337**, período de 11/10/2018 a 11/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeito retroativo, conforme o atestado.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de novembro de 2018.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal